



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 103, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 254 de 06 de setembro de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a representação local da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do *Campus* Farroupilha:

CAROLINA WIEDEMANN CHAVES - Presidente
ODERSON PANOSSO - Secretário
HUGO ANDRE KLAUCK - Titular
IVAN JORGE GABE - Titular
PAMELA PERINI – Titular
GISELE SCHWEDE – Suplente
BRUNO KENJI NISHITANI EGAMI - Suplente

Art. 3º Esta Portaria tem validade por 2 (dois) anos.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*